



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 009/88 02X

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atri-
buições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação In-
terna s/nº, do servidor MAURICIO RENATO PINA MOREIRA, datada de
04 de fevereiro de 1988;

CONSIDERANDO as disposições constantes do
art. 10, Capítulo IV, das Normas para o Treinamento de Pessoal
da EMTU/Recife,

R E S O L V E:

1 - Autorizar o engenheiro MAURICIO RENA-
TO PINA MOREIRA a ausentar-se da EMTU/Recife para cursar o "Mes-
trado em Engenharia Civil, Área Transportes", promovido pela Co-
ordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do
Centro de Ciências e Tecnologia do Campus II, da Universidade Fe-
deral da Paraíba (Campina Grande), com início em 07 de março e
término em 07 de julho de 1988, sem prejuízo de seus vencimentos,
direitos e vantagens.

2 - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor em 07 de março de 1988, revogadas as disposições
em contrário.

Recife original
7/3/88
[assinatura]

Recife, 03 de março de 1988

[assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CALVALCANTI DA COSTA LIMA NETO